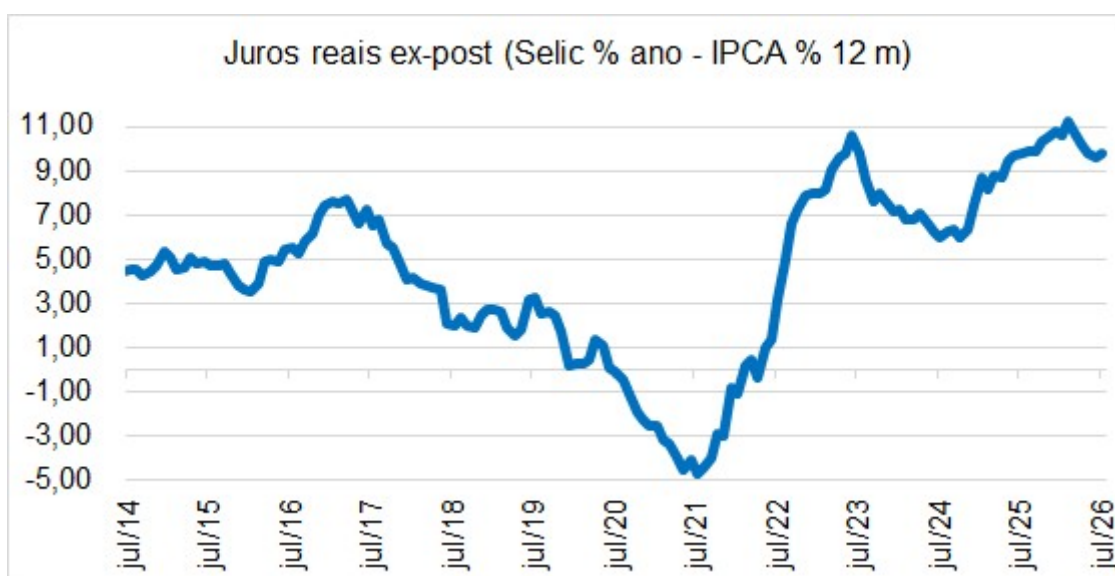


Taxa de juros real é incompatível com o “equilíbrio da economia”

O COPOM de agosto reduziu a SELIC para 14% aa, reafirmando a cautela na trajetória de calibração da taxa básica de juros, em cenário de riscos relevantes.

A inflação se comporta em ciclos de sazonalidade, ampliada ou não, por choques de oferta e/ou de demanda. Atualmente está na parte de baixa do ciclo sazonal. O índice de preços IPCA de julho variou em pequena alta de 0,07% ou 4,44% em 12 meses, dentro margem superior do teto da meta de inflação de 4,50%.

O atual patamar de juros nominais (SELIC) equivale a taxa de juros real (SELIC descontada a inflação IPCA) oscilando entre 8% e 10% aa por período muito prolongado.



Na economia real, onde ocorrem as relações de oferta e demanda de bens e serviços, há um limite para absorção de taxa de juro real em patamar muito elevado. O exemplo desse limite está no alto endividamento e inadimplência, crescentes pedidos de recuperação judicial de empresas, incerteza elevada e investimento contraído.

O excesso de estímulos fiscais e creditícios tem limitado a capacidade da política monetária levar o IPCA em direção a meta de inflação em prazo previsível. Esse ambiente financeiro causa crescente disfuncionalidade microeconômica (margens comprimidas e custos elevados) e produtividade baixa.

Após as eleições, o prêmio de risco precificado no mercado financeiro precisa cair drástica e rapidamente, para evitar que em 2027 ocorra queda do PIB entre 0,5% e 1,5% em relação ao ano anterior de 2026 (próximo de 2%).

Para tanto, é mandatório que o presidente eleito sinalize rapidamente o conteúdo de uma "política econômica consistente e factível", que estabeleça propósitos e direção estrutural para balizar uma economia funcional e de crescente produtividade para os próximos anos.

Portanto, o "custo do dinheiro" precisa ser viável tanto para produção, consumo; como também, para investimento no curto e no longo prazo.

Crédito & Economia: Nicola Tingas, economista-chefe